



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

CNPJ 03.621.176/0001-59 - ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 16 DE 2023

REQUERER INFORMAÇÕES DO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA.

Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto da Câmara Municipal de Luislândia,

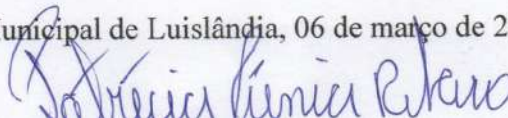
Requero a Vossa Ex.^a, que seja solicitado ao Prefeito Municipal, que seja feito o estudo do impacto financeiro, e informações sobre a regularização do Piso Salarial dos médicos e cirurgiões dentistas e auxiliares, efetivos e contratados, na forma e vigor da Lei 3999/61, sendo que o pagamento de valores inferiores aos informados na referida Lei, constitui ato de ilegalidade. E sobre o pagamento do piso salarial dos enfermeiros e técnico em enfermagem e auxiliar de enfermagem.

JUSTIFICATIVA

O exercício de qualquer profissão esta sujeito às condições estabelecidas na forma da Lei, portanto, o fato de o trabalho ser prestado por ocupante de cargo público, submetido a regime jurídico, não afasta o direito á percepção de remuneração (limite mínimo) prevista, por Lei Federal, para a respectiva categoria profissional. Sendo assim, legalmente incontestável, não restam dúvidas quanto à obrigatoriedade da regularização do Piso Salarial acompanhando a determinação do STF. Justificamos o pedido, uma vez que trata-se de ato ilegal o não pagamento do Piso Salarial, conforme preconiza a Lei, sendo de pleno direito dos profissionais a fruição da justa remuneração que lhes compete.

Solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Luislândia, 06 de março de 2023


Patricia Junia Ribeiro
Vereadora



APROVADO EM VOTAÇÃO
EM DE DE

PRESIDENTE